



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO N.º 60/2026

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita. **ELIANA GONZAGA DE JESUS**, que Construa a Sede da Associação da Caraconha.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 25 maio de 2026.

Josmar Barbosa
Vereador - Autor